



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 47, de 03 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do *Campus Feliz* do IFRS:**

- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Gabrielle Dellagostin Walker (Discente);
- Julia Postay (Discente);
- Rita Andriele de Souza Amaral (Discente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.